

ATA N.º 2

Mobilidade na categoria entre órgãos para recrutamento de 1 (um) assistente técnico para exercício funções na Divisão de Tutores e Associações de Moradores (DTAM).

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 11h04, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos acima identificado, aberto na sequência de prolação de despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado do dia 05 de março de 2026.

Do Júri designado no sobredito despacho, encontraram-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Ana Cristina Feu, Chefe da Divisão de Tutores e Associações de Moradores.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Luís Lima, Diretor do Departamento de Segurança de Edifícios, Equipamentos e Espaços Públicos;

2.ª Vogal: Catarina Ribeiro, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve a seguinte ordem de trabalhos:

I. Análise das candidaturas;

II. Elaboração das listas de candidatas excluídas e admitidas;

III. Notificação do prazo para pronúncia em sede de audiência prévia.

1. Nos termos do **ponto I** da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das 3 (três) candidaturas remetidas no âmbito do presente procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à avaliação dos candidatos.

2. Das 3 candidaturas formalizadas, o Júri determinou o seguinte:

i) **Candidatas admitidas:**

Nome da candidata
Maria Eduarda Andrino Pacheco Moleiro
Patrícia Alexandra Dinis dos Santos Braga

ii) **Candidata excluída:**

Nome da candidata
Mafalda Silva Barata dos Santos

3. Da apreciação da documentação remetida pela candidata **Mafalda Silva Barata dos Santos**, resultou a deliberação da sua exclusão pelo motivo de a candidata ter apresentado a sua candidatura em data posterior à da submissão de candidaturas.

4. A candidata submeteu a sua candidatura por email a **16 de março de 2026**, sendo que o prazo para submissão de candidaturas decorreu até ao dia **12 de março de 2026**.
5. Nesta conformidade, o Júri decidiu promover a notificação, por correio eletrónico, da candidata **Mafalda Silva Barata dos Santos**, excluída do presente procedimento de recrutamento, para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a referida intenção de exclusão, em sede de audiência de interessados, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.
6. Posteriormente, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção avaliação curricular às duas candidatas admitidas, **Maria Eduarda Andrino Pacheco Moleiro** e **Patrícia Alexandra Dinis dos Santos Braga** em conformidade com os critérios definidos na Ata 1, que são os seguintes:

$$AC = (HA \times 15\%) + (EP \times 60\%) + (FP \times 25\%)$$

7. Nessa sequência, foi deliberada, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações às candidatas infra identificadas:

Maria Eduarda Andrino Pacheco Moleiro			
Classificação atribuída em cada parâmetro da Avaliação Curricular (AC)			Classificação final da Avaliação Curricular
Habilitação académica (HA) 15%	Experiência profissional (EP) 60%	Formação profissional (FP) 25%	16,00
18 a)	18 b)	10 c)	

Fundamentação das classificações atribuídas em cada parâmetro:

- a) A candidata é detentora do ensino secundário;
- b) A candidata possui entre 4 e 5 anos de experiência profissional devidamente documentada relevante para o exercício das funções concursadas e é detentora de vínculo de emprego público previamente estabelecido por tempo indeterminado;
- c) A candidata comprovou a realização de algumas ações de formação profissional com interesse para as funções a exercer.

Patrícia Alexandra Dinis dos Santos Braga			
Classificação atribuída em cada parâmetro da Avaliação Curricular (AC)			Classificação final da Avaliação Curricular
Habilitação académica (HA) 15%	Experiência profissional (EP) 60%	Formação profissional (FP) 25%	14,60
18 a)	14 b)	14 c)	

Fundamentação das classificações atribuídas em cada parâmetro:

- a) A candidata é detentora do ensino secundário;
- b) A candidata possui entre 2 e 3 anos de experiência profissional devidamente documentada relevante para o exercício das funções concursadas e é detentora de vínculo de emprego público previamente estabelecido por tempo indeterminado;
- c) A candidata comprovou a realização de ações de formação profissional com interesse para as funções a exercer.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 12h01, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.ª Vogal Efetiva